



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2020 - SMS

Processo n.º P062880/2024

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

12 Jun 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.** (CNPJ: ° **12.329.660/0001-08**), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Do Objeto e da Fundamentação:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993; além do remanejamento e da supressão de parte de seu quantitativo, ensejando na alteração do valor global do ajuste, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

Da Vigência:

Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato n.º. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2024, de forma que seu término dar-se-á em 09 de junho de 2025, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

Do Valor:

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado para o valor total de R\$ 1.600.211,88 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária:

- 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 da Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;
- 25901.10.302.0123.2024.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e manutenção da rede de urgência e emergência - SAMU;
- 25901.10.302.0123.2024.0001.339039.0.162100000000 da Gestão e manutenção da rede de urgência e emergência - SAMU;
- 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e manutenção das ações das políticas de vigilância em saúde;
- 25901.10.305.0128.2010.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e manutenção das ações das políticas de vigilância epidemiológica.

Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas.

Data:

Fortaleza – CE, 28 de maio de 2024.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; ROBÉRIO SILVA HOLANDA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 3FQTVBNI

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3368001 e código 3FQTVBNI

ASSINADO POR:

Assinado por: CHARLES GOIANA DE ANDRADE:62626655368 em 29/05/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P062880/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu secretário executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.329.660/0001-08**, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 1291, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-228, e-mail: starc@starc.com.br, telefones: (85) 3286.7144 / 3286.4369 / 9.8866.3356, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ROBÉRIO SILVA HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000001006372, órgão expedidor SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1291, altos, Floresta, Fortaleza/CE, CEP.: 60.336-228, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução estipulado na Cláusula Oitava do Contrato 148/2020-SMS, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; além do remanejamento e da supressão de parte de seu quantitativo, ensejando na alteração do valor global do ajuste, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em razão deste Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos contratuais de vigência e de execução do Contrato nº. 148/2020-SMS, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **08 de junho de 2024**, de forma que seu término dar-se-á em **09 de junho de 2025**, podendo ser novamente prorrogado em obediência aos ditames legais e mediante a celebração de competente termo aditivo, devidamente motivado e justificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado para o valor total de **R\$ 1.600.211,88 (um milhão, seiscentos mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0028.339039.0.150010020000 **da Manutenção e Funcionamento Administrativo;**
- 25901.10.301.0119.2504.0001.339039.0.160000000000 **da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;**
- 25901.10.302.0123.2024.0001.339039.0.160000000000 **da Gestão e manutenção da rede de urgência e emergência - SAMU;**
- 25901.10.302.0123.2024.0001.339039.0.162100000000 **da Gestão e manutenção da rede de urgência e emergência - SAMU;**

- 25901.10.304.0128.2239.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e manutenção das ações das políticas de vigilância em saúde;
- 25901.10.305.0128.2010.0001.339039.0.160000000000 da Gestão e manutenção das ações das políticas de vigilância epidemiológica.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoas especialmente designadas para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada(s) simplesmente de fiscal(is) ou gestor(es), conforme quadro abaixo discriminado:

GESTOR			
Setor	Nome	Matrícula	Cargo
COREPH/RUE	Elizabeth Oliveira da Costa Lino	14127	Assessoria Especial
FISCAL			
Setor	Nome	Matrícula	Cargo
HDEBO	Valdércio Delfino Mota	62.825	Diretor Administrativo Financeiro
HDMJBO	José Willames Ferreira Grangeiro	111048	Diretor Administrativo Financeiro
HDEAM	Manoel Cesar de Brito Neto	107565.06	Diretor Administrativo Financeiro
HDGMM	Maria Izabel Nunes Veras	151952	Diretora Administrativa Financeira
HDGMBC	José Ney Mesquita Ximenes	9657903	Diretor Administrativo Financeiro
HDGMJW	José Tarcísio Rebouças	114.350-01	Diretor Administrativo Financeiro
HMDZAN	Ismael Sousa Maia	57.489-01	Diretor Administrativo Financeiro
COREPH/SAMU	Cláudio Roberto Freire De Azevedo	455631	Coordenador Médico

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. Deverá a Contratada prestar garantia contratual, de acordo com o estipulado no edital, a qual será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do presente Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando os partícipes, conforme originalmente pactuadas.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336

Assinado de forma digital por ROBERIO
SILVA HOLANDA:00567608336
Dados: 2024.05.28 14:34:16 -03'00'

ROBÉRIO SILVA HOLANDA
STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

* Esta página é parte integrante do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. – CNPJ/MF nº. 12.329.660/0001-08.

ANEXO ÚNICO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS

Este documento é parte integrante do Contrato acima referenciado, subscrito pela CONTRATANTE e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, cujos quantitativos remanejados estão a seguir registrados.

Hospital Distrital Maria Jose Barroso De Oliveira Parangaba				HDMJBO		
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	48	R\$ 19.220,64
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	48	R\$ 1.200,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	48	R\$ 6.825,60
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	34	R\$ 4.834,80
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	24	R\$ 3.412,80
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	24	R\$ 3.412,80
	5.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	27	R\$ 3.839,40
	5.16	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 22.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	36	R\$ 5.119,20
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	48	R\$ 23.040,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	34	R\$ 16.320,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	22	R\$ 10.560,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	48	R\$ 23.040,00
	5.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	27	R\$ 12.960,00
	5.33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 22.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	36	R\$ 17.280,00
	6	6.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	14
6.7		MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	24	R\$ 3.412,80
6.9		MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	24	R\$ 3.412,80
6.13		MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	21	R\$ 2.986,20
6.14		MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 22.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	12	R\$ 1.706,40
6.21		MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	14	R\$ 6.720,00
6.22		MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	26	R\$ 12.480,00
11	6.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 22.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	12	R\$ 5.760,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	27	R\$ 3.888,00
	11.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 10.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	18	R\$ 2.592,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	15	R\$ 2.160,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	48	R\$ 6.912,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	24	R\$ 3.456,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	27	R\$ 15.266,88
	11.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 10.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	28	R\$ 15.832,32
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	15	R\$ 8.481,60
13	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	48	R\$ 27.141,12
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	24	R\$ 13.570,56
	13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	28	R\$ 4.032,00
	13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	38	R\$ 5.472,00
	13.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 40.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	26	R\$ 3.744,00
	13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	26	R\$ 21.996,00
	13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	3	R\$ 2.538,00
	13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	38	R\$ 32.148,00
13.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 40.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00	

13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	26	R\$ 21.996,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 385.915,92

Hospital Distrital Gonsaga Mota José Walter					HDGMJW	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	12	R\$ 1.706,40
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	12	R\$ 5.760,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	24	R\$ 3.456,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	19	R\$ 2.736,00
11	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	24	R\$ 13.570,56
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	19	R\$ 10.743,36
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	11.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	1	R\$ 565,44
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	12	R\$ 6.785,28
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO						R\$ 54.388,20

Hospital Distrital Evandro Aries de Moura					HDEAM	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
2	2.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	58	R\$ 23.224,94
	2.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	58	R\$ 1.450,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	6	R\$ 853,20
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	6	R\$ 2.880,00
6	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	6.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	3	R\$ 426,60
	6.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	5	R\$ 711,00
	6.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	3	R\$ 1.440,00
11	6.26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	25	R\$ 3.600,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	54	R\$ 7.776,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	35	R\$ 5.040,00
	11.12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	17	R\$ 2.448,00
11.14	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00	

11	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	11.18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.19	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	25	R\$ 14.136,00
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	54	R\$ 30.533,76
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	35	R\$ 19.790,40
	11.31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 23.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	17	R\$ 9.612,48
	11.33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 28.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	6	R\$ 3.392,64
	11.37	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 58.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
11.38	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 60.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	4	R\$ 2.261,76	
13	13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	13.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	23	R\$ 3.312,00
	13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	6	R\$ 864,00
	13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	12	R\$ 10.152,00
	13.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	23	R\$ 19.458,00
	13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00
	13.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 28.500 BTUS	serviço	R\$ 846,00	2	R\$ 1.692,00
	13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	6	R\$ 5.076,00	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 234.656,28	

LOTE	ITENS	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira			HDEBO	
		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	25	R\$ 10.010,75
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	25	R\$ 625,00
5	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	15	R\$ 2.133,00
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	7	R\$ 995,40
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	5	R\$ 711,00
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	15	R\$ 7.200,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	7	R\$ 3.360,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00	
11	11.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	23	R\$ 3.312,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	7	R\$ 1.008,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	7	R\$ 1.008,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	10	R\$ 1.440,00
	11.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 565,44	3	R\$ 1.696,32
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	23	R\$ 13.005,12
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	7	R\$ 3.958,08
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	7	R\$ 3.958,08
11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	10	R\$ 5.654,40	
13	13.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	13.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
	13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00

13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
13.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 48.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	3	R\$ 2.538,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 73.016,55	

Hospital Distrital Gonsaga Mota Messejana					HDGMM	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	65	R\$ 26.027,95
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	52	R\$ 1.300,00
2	2.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	39	R\$ 15.616,77
	2.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	52	R\$ 1.300,00
5	5.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	18	R\$ 2.559,60
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40
	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	1	R\$ 142,20
	5.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	18	R\$ 8.640,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00
5.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 19.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00	
11	11.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	3	R\$ 432,00
	11.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	8	R\$ 1.152,00
	11.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	3	R\$ 1.696,32
	11.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 7.500 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
11.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	8	R\$ 4.523,52	
13	13.1	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	13.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	13.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 34.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	4	R\$ 576,00
	13.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	13.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
	13.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	2	R\$ 1.692,00
	13.16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
	13.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 34.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00
	13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	4	R\$ 3.384,00
13.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA -SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	1	R\$ 846,00	
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 86.247,84	

Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará					HDGMBC	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	45	R\$ 18.019,35
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	45	R\$ 1.125,00
	5.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	60	R\$ 8.532,00
	5.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 142,20	8	R\$ 1.137,60
	5.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	16	R\$ 2.275,20
	5.8	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	30	R\$ 4.266,00

5	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	22	R\$ 3.128,40
	5.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	60	R\$ 28.800,00
	5.21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 480,00	8	R\$ 3.840,00
	5.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	16	R\$ 7.680,00
	5.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	30	R\$ 14.400,00
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	14	R\$ 6.720,00
6	6.2	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 142,20	60	R\$ 8.532,00
	6.3	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 142,20	4	R\$ 568,80
	6.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	56	R\$ 7.963,20
	6.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	30	R\$ 4.266,00
	6.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	50	R\$ 7.110,00
	6.17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 7.500 BTUS	serviço	R\$ 480,00	60	R\$ 28.800,00
	6.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 8.300 BTUS	serviço	R\$ 480,00	4	R\$ 1.920,00
	6.20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 10.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	56	R\$ 26.880,00
	6.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 12.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	30	R\$ 14.400,00
	6.24	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	58	R\$ 27.840,00
	6.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 21.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	21	R\$ 10.080,00
11	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	276	R\$ 39.744,00
	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	153	R\$ 22.032,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	100	R\$ 14.400,00
	11.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	29	R\$ 4.176,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	12	R\$ 1.728,00
	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	36	R\$ 5.184,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	276	R\$ 156.061,44
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	168	R\$ 94.993,92
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	99	R\$ 55.978,56
	11.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 22.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	30	R\$ 16.963,20
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	12	R\$ 6.785,28
11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	36	R\$ 20.355,84	
13	13.7	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	24	R\$ 3.456,00
	13.18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	serviço	R\$ 846,00	24	R\$ 20.304,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 700.445,79	

Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns						HMDZAN	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	
1	1.1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 400,43	6	R\$ 2.402,58	
	1.2	DESINSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO	serviço	R\$ 25,00	6	R\$ 150,00	
5	5.5	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	11	R\$ 1.564,20	
	5.17	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40	
	5.22	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	5	R\$ 2.400,00	
	5.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 30.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	
6	6.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	3	R\$ 426,60	
	6.19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 9.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	9	R\$ 4.320,00	
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	14	R\$ 2.016,00	
11	11.15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00	
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	14	R\$ 7.916,16	
	11.34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 30.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88	
	VALOR TOTAL POR ÓRGÃO					R\$ 23.858,82	

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência						SAMU	
LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	
5	5.11	MANUTENÇÃO CORRETIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 142,20	2	R\$ 284,40	
	5.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA JANELEIRO 18.000 BTUS	serviço	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	
	11.4	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	30	R\$ 4.320,00	

11	11.6	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	5	R\$ 720,00
	11.9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	19	R\$ 2.736,00
	11.10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	1	R\$ 144,00
	11.13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 144,00	2	R\$ 288,00
	11.23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 9.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	30	R\$ 16.963,20
	11.25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 12.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	5	R\$ 2.827,20
	11.28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 18.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	19	R\$ 10.743,36
	11.29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 21.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	1	R\$ 565,44
	11.32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SPLINT HI-WALL 24.000 BTUS	serviço	R\$ 565,44	2	R\$ 1.130,88
	VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO DA SMS PARA O SAMU					R\$ 41.682,48

CONSOLIDADO	
ÁREA	VALOR
HDMJBO	R\$ 385.915,92
HDGMJW	R\$ 54.388,20
HDEAM	R\$ 234.656,28
HDEBO	R\$ 73.016,55
HDGMM	R\$ 86.247,84
HDGMBC	R\$ 700.445,79
HMDZAN	R\$ 23.858,82
SAMU	R\$ 41.682,48

TOTAL - R\$ 1.600.211,88

* Esta página é parte integrante do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n°. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. – CNPJ/MF n°. 12.329.660/0001-08.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QEVBTSGM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3364125 e código QEVBTSGM

ASSINADO POR:

ROBERIO SILVA HOLANDA:00567608336 em 28/05/2024

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 28/05/2024